

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.997 03/04/2014 15:49:16

Responsável *[assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 056 /2014

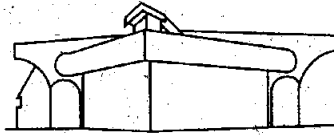
Indica a implantação em caráter de "urgência", de faixa de pedestre elevada, além de sinalização vertical indicando proibido fazer o retorno na esquina da Av. Paraguaçu com a Av. Brasil.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), em conformidade com as normas regimentais, **INDICA (M)** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Dr. Ediney Taveira Queiroz, que analise a possibilidade de implantação, em caráter de "urgência", de faixas de pedestres elevadas, na Av. Brasil, imediações dos números 452 e 538, além de uma sinalização vertical indicando a proibição de se fazer retorno na esquina da Av. Paraguaçu com a Av. Brasil.

JUSTIFICATIVA

O alto número de pedestres que necessitam atravessar diariamente a Av. Brasil, importante via expressa e que recebe grande fluxo de veículos, circulando em sua maioria em alta velocidade, bem como o excessivo número de acidentes envolvendo principalmente motocicletas no final da Av. Paraguaçu, na junção com a Av. Brasil, justificam a presente indicação. Contando com a falta de respeito e educação no trânsito dos condutores de veículos e pedestres, vemos a extrema necessidade de uma prevenção e uma forma de priorizar e proteger o pedestre perante ao trânsito de veículos em nosso município. A forma encontrada para que essa prioridade seja estabelecida e respeitada, é fazer cumprir a lei, conforme estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que no seu artigo 70, que especifica a prioridade do pedestre perante ao trânsito: **Artigo 70: "... os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste código."**

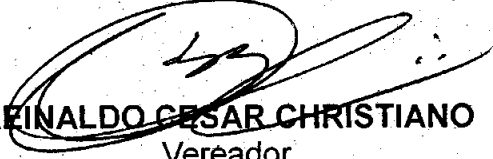


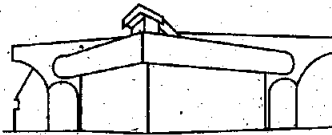
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Acrescenta ainda em parágrafo único que "... nos locais onde houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos."

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de abril de 2014.


REINALDO CESAR CHRISTIANO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VEREADORES QUE APOIAM a indicação de implantação em caráter de "urgência", de faixa de pedestre eleada, além de sinalização vertical indicando proibido fazer o retorno na esquina da Av. Paraguaçu com a Av. Brasil.

Kátia Euzébio de Oliveira
KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vereadora

Paulo Roberto Pereira
PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador

Ian Francisco Zanirato Salomão
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador

Vilma Lucilene Bertho Alvares
VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vereadora

Sergio Donizete Ferreira
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

Antonio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA
Vereador

Cesar Kikei Kakino Hana
CESAR KIKEI KAKINOHANA
Vereador

Onório Francisco Anhesim
ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente

Plenário "Vereador Oscar Porfirio Neto"